

## PORTARIA Nº 014/2024

PORTARIA Nº 014/2024.

EM 26 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

**Considerando** as festividades e Abertura do “LAGOA JUNINA 2024” no Município de Lagoa Nova;

**Considerando**, por fim, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional do horário da sessão ordinária;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o horário da sessão ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, na data de 27/06/2024, iniciando-se, excepcionalmente, às 09h.

**Parágrafo único.** A referida sessão será transmitida pelas páginas/endereços eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram, **quais sejam, respectivamente:**  
[https://www.facebook.com/camaradelagoanova/?ref=embed\\_page](https://www.facebook.com/camaradelagoanova/?ref=embed_page),  
<https://www.youtube.com/@camaradelagoanova>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**

Presidente

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

**Código Identificador:** 47855617

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/06/2024. EDIÇÃO 1931. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>